



PORTARIA Nº 818, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art.23, II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens,

considerando Memorando nº 68/PRODI, de 14 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007325.2016-73,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo, da Obra da Construção do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, relativa ao Processo nº 23347.000532/2013-54, CP nº 06/2013, Contrato nº 14/2015.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Fhelippe Batista Werle	2012801	Arquiteto	Presidente
Hugo Henrique Caetano Pimenta	2106585	Engenheiro Eletricista	Membro
Erika Silva Moreira	1968358	Engenheira de Segurança do Trabalho	Membro
Juliana Santos Fialho	1878048	Engenheira Civil	Membro

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º A presente Comissão terá vigência até a finalização da obra e entrega definitiva do *Campus* Jardim, e deverá apresentar relatório das atividades desempenhadas, em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
